



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2007

DISPÕE SOBRE A, CRIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE CARGOS A QUE SE REFERE A LEI Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DE CEDRO DO ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º- Ficam criados, ao Anexo I da Lei Nº 8, de 27 de março de 1995.

- 1 (Um) cargo de Mecânico, Nível VIII;
- 2 (Dois) cargos de Motorista, Nível VIII;
- 1 (Um) cargo de Operador de Máquina, Nível VIII;
- 2 (Dois) cargos de Serviçal, Nível I;
- 1 (Um) cargo de Monitor, Nível IV;
- 1 (Um) cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, Nível II;
- 2 (Dois) cargos de Auxiliar de Enfermagem, Nível III;
- 6 (Seis) cargos de Técnico de Enfermagem, Nível IV;
- 1 (Um) cargo de Enfermeiro, Nível X;
- 3 (Três) cargos de Professor de Educação Infantil - PEI, Nível VI;
- 1 (Um) cargo de Educador de Saúde, Nível II;
- 14 (Quatorze) cargos de Agente Administrativo, Nível IV ; e,
- 01 (Um) cargo de Coveiro, Nível VII.

Art.2º- As atribuições e requisitos de escolaridade para investidura nos cargos criados no artigo 1º desta Lei são, respectivamente, os seguintes:

I - Auxiliar de Enfermagem

Código: AUENFER - Regime Jurídico: I (Estatutário) - Nível de Vencimento: III Valor R\$434,86.

Atribuições: Promover a higiene e conforto dos pacientes; Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes; Aferir sinais vitais, medir e registrar diureses e drenagens; executar procedimentos de admissão de usuários e pacientes nas Unidades de Saúde, ministrar alimentação quando necessário, promover mudança de decúbito; executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

Qualificação Mínima: Ensino Fundamental Completo; Pré-requisito: Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.

Forma de Provimento: Concurso Público.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

II – Técnico em Enfermagem

Código: TECENFER – Regime Jurídico: I (Estatutário) – Nível de Vencimento: IV Valor R\$516,63.

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde, atuar em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras, prestar assistência ao paciente e/ou usuário, atuando sob supervisão de enfermeiro, organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas da área.

Qualificação Mínima: Ensino Médio Completo; Pré-requisito: Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.

Forma de Provedimento: Concurso Público.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

III – Enfermeiro

Código: ENFERM – Regime Jurídico: I (Estatutário) – Nível de Vencimento: X Valor R\$1.932,78.

Atribuições: Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem, no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizando a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.

Qualificação Mínima: Curso Superior em Enfermagem. Pré-requisito: Registro no Conselho de Classe.

Forma de Provedimento: Concurso Público.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

IV – Professor de Educação Infantil

Código: PEI – Regime Jurídico: I (Estatutário) – Nível de Vencimento: VI Valor R\$733,68.

Atribuições: Ministras aulas ao Ensino Infantil séries iniciais do Ensino Fundamental.

Qualificação Mínima: Ensino Médio Completo; Pré-requisito: Curso Normal de Nível Médio – Magistério.

Forma de Provedimento: Concurso Público.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

V – Educador em Saúde

Código: EDUSAU – Regime Jurídico: I (Estatutário) – Nível de Vencimento: II Valor R\$416,25.

Atribuições: Desenvolver trabalho na área de Educação em Saúde segundo as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde/MG através da Gerência Regional de Saúde – GRS e desenvolver tarefas afins no serviço de saúde.

Qualificação Mínima: Ensino Médio Completo.

Forma de Provedimento: Concurso Público

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

VI - Agente Administrativo

Código: AGADMIN - Regime Jurídico: I (Estatutário) - Nível de

Vencimento: IV Valor R\$516,63.

Atribuições: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Descrição Analítica: examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos, expedidos, executar tarefas afins.

Qualificação Mínima: Ensino Médio Completo; Pré-requisito: Conhecimento em Informática (Word, Excel, Internet).

Forma de Provedimento: Concurso Público

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

VII - Coveiro

Código: COVEI - Regime Jurídico: I (Estatutário) - Nível de

Vencimento: VII Valor R\$853,38.

Atribuições: Executar tarefas ligadas à conservação de cemitérios municipais, preparação de covas e realização de enterros.

Qualificação Mínima: Ser alfabetizado.

Forma de Provedimento: Concurso Público.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Art. 3º- O cargo de Professor P - 2^A, criado pela Lei Complementar Nº 11, de 09 de abril de 2002, passa a denominar-se Professor de Educação Básica 2 - PEB 2, Nível de Vencimento XI, Valor: R\$10,83 hora/aula; Qualificação Mínima: Curso Normal de Nível Superior com Licenciatura Plena.

Art. 4º- Fica acrescentado à Qualificação Mínima do Cargo de Motorista, Nível Vencimento VIII; o Pré-requisito: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D".

Art. 5º- Fica acrescentado à qualificação mínima do Cargo de Operador de Máquina, o Pré-requisito de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D".

Art. 6º- Fica alterada a escolaridade mínima do Cargo de Técnico Desportivo, criado pela Lei Nº 64 de 26 de abril de 2000, para Ensino Médio Completo; Nível de Vencimento IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

Art. 7º- Fica alterada a escolaridade mínima do Cargo de Agente da Vigilância Sanitária, criado pela Lei N° 63 de 26 de abril de 2000 para Ensino Médio Completo.

Art. 8º- Fica alterada a qualificação mínima do Cargo de Agente Comunitária de Saúde para Ensino Fundamental completo pré-requisito: residir no município conforme preceitua a Lei Federal N° 11350 de 05 de outubro de 2006 Art. 6º Inciso I.

Art. 9º- O valor de vencimento do Nível I, a que se refere o Anexo I da Lei, passa a ser de R\$400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 10- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11- Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, 02 de agosto de 2007.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita Municipal